



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO Povo

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 27/2025**

(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE**

**Unidade Demandante:** DIRETORIA GERAL

**Responsável pela Demanda:** JOSÉ LUIZ DE REZENDE

**E-mail:** gabinete@cmitabaiana.se.gov.br

**INFORMAÇÕES DO ITEM**

**TIPO DO ITEM**

**MATERIAL**

(  ) Consumo (  ) Permanente

**SERVIÇO**

(  ) Continuado (  ) Não continuado

(  ) Obras

(  ) Serviço de engenharia

**Descrição detalhada:** Contratação dos serviços de inscrição para a participação de agentes públicos no "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais" na cidade de Foz do Iguaçu/PR, de 09 a 12 de dezembro de 2025, conforme Termo de Referência em anexo.

**Quantidade a de participantes: 12**

10 (dez) Vereadores

02 (dois) Servidores



**Valor unitário:** R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais) por inscrição

**Valor total:** R\$ 9.564,00 (nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando Decreto de Regulamentação de Bens Comuns, Estudo Técnico Preliminar, Plano de Contratação Anual, se for o caso.**

**Motivação da Contratação:**

O vereador tem como funções básicas de seu mandato legislar, fiscalizar e julgar. Aquele tem por fim o poder/dever de fiscalizar a coisa pública municipal, pois, é o representante dos cidadãos para garantir que os bens do estado sejam administrados de maneira íntegra e transparente, cumprindo a finalidade de alcançar o bem comum desejado. Assim, ressalte-se que o aperfeiçoamento dos vereadores na fiscalização dos bens públicos é o caminho para a restauração moral e institucional das câmaras de vereadores. Aliado a isso, a presença de servidores também se mostra de grande importância, já que são esses servidores que assessoram os Vereadores na sua atividade parlamentar, precisando, assim, de aperfeiçoamento nos mais variados temas. No encontro em questão, conforme programação, são os mais variados temas de interesse público, da causa animal à reforma tributária.

**Objetivos da Contratação:**

O Congresso/Curso objetiva fornecer orientações básicas sobre os mais variados temas de interesse público. E, por meio de pessoal qualificado e de notória especialização pretende compartilhar o seu conhecimento técnico sobre o controle da gestão pública e, assim, contribuir para o aprimoramento da atuação do Poder Legislativo municipal. O vereador é um agente fundamental para que esse controle ocorra.

**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:**

Para o exercício 2025, a Câmara Municipal de Itabaiana/SE, através da Diretoria Administrativa e Controle Interno, realizou o planejamento das contratações inserindo nesse levantamento uma estimativa com despesas relacionadas a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, estando a presente demanda totalmente alinhada com o Plano de Contratação Anual – PCA, bem como a Lei Orçamentaria Anual – LOA. Consta no PCA 2025, item 6.6, R\$90.000,00 previstos para capacitação de servidores.



## CÂMARA DE Itabaiana

CASA DAS LEIS, CASA DO Povo

	<b>Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais</b>
	De acordo com o planejamento da Câmara o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal deve sempre ser demandado pelos setores competentes. Por este motivo, estimou-se valor a ser despendido durante todo o exercício financeiro de 2025. No caso do "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais" na cidade de Foz do Iguaçu/PR, a entrega das inscrições será feita de maneira imediata após a emissão da Nota de Empenho, sendo o período do curso de 09 a 12 de dezembro de 2025.

### INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação	Matrícula
Fiscal	Leonardo de Melo Siqueira	Escola do Legislativo	10417
Gestor	Brayon Victor Pinheiro Sousa	Gerência Administrativa e Financeira	10345

### Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Encaminho para a manifestação do Controle Interno.

Itabaiana, 01 de dezembro de 2025

José Luiz de Rezende

Vice-Diretor